

São Paulo, 16 de Janeiro de 2006.

Ref: Programa de Readequação da Carteira de Seguros de Pessoas

Prezado Corretor,

Comunicamos a você que iniciamos, junto aos nossos clientes, o **Programa de Readequação da Carteira de Seguros de Pessoas**. Este Programa tem por objetivo, em atendimento à determinação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, substituir os conteúdos de todos os seguros de Vida e Acidentes Pessoais comercializados, por outros novos e mais modernos, promovendo a necessária adequação técnica dos contratos e sua adaptação à nova legislação e às exigências atuais de mercado.

É importante ressaltar que, até o final da vigência dos contratos, será respeitado integralmente o conteúdo do seguro atual sem qualquer modificação. Nesse aspecto, informamos que as apólices que aniversariem antes de 30/09/2006 terão suas vigências prorrogadas até esta data.

Como é do seu conhecimento, a maioria dos denominados *planos individuais*, comercializados no passado, não previa em suas Condições Gerais critérios técnicos de reenquadramento das taxas, em função do envelhecimento dos segurados. A proposta de substituição dos seguros atuais por novas opções, ocorre em função do atual contexto econômico e legal, que é avesso à manutenção de produtos sem atualização monetária ou cláusula de reenquadramento do prêmio, de acordo com a faixa etária do segurado.

Os planos de seguros mais recentes que ainda continuam em comercialização, terão sua venda interrompida neste mês de Janeiro de 2006, sendo também integrados neste Programa. Além de não atenderem a algumas determinações da nova regulamentação, caracterizam apólices coletivas abertas, não possuindo vínculo entre o grupo de segurados e o respectivo Estipulante.

Para realizar a substituição, os clientes com contratos sem reenquadramento deverão optar por um dos novos contratos de seguros oferecidos e formalizar sua escolha à SulAmérica. Assim, enviaremos, no período de Janeiro a Maio de 2006, correspondência aos clientes desses planos mais antigos, contendo Guia Geral explicativo do Programa e três opções de novos produtos para que ele faça a escolha. Em seguida, o cliente deverá assinar o Termo de Contratação e devolver à SulAmérica, através de envelope-resposta, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da correspondência. Importante: a opção pelo produto novo (contrato de seguro) é do cliente e implicará no seu imediato desligamento do seguro atual e inclusão no novo seguro escolhido.

Para os clientes mais recentes, dos seguros de vida ou acidentes pessoais da linha Executivos Premiável, de acordo com o programa de **Readequação da Carteira**, a SulAmérica vai oferecer um produto único bastante similar ao atual. Desse modo, esses segurados poderão contar com, praticamente, as mesmas garantias adaptadas à nova regulamentação, sem qualquer mudança nos valores dos prêmios e capitais atuais. No entanto, assim como para os demais segurados, a contratação se dará por meio de contratos individuais. O novo período de vigência destes seguros passará a ser de 5 (cinco) anos, com a possibilidade de uma única renovação automática, nos termos da nova regulamentação.

Caso a SulAmérica não receba a resposta do cliente no prazo informado, o seguro atual será mantido nas mesmas condições, até o término da vigência da apólice, em 30/09/2006, quando será extinto e não mais renovado. A SulAmérica comunicará aos seus clientes, oficialmente e com antecedência de 60 (sessenta) dias, o desinteresse na continuidade do contrato, respeitando rigorosamente os termos da regulamentação e legislação em vigor, assim como as respectivas Condições Gerais.

Para ajudar os clientes nessa decisão preparamos para você um Guia Geral com informações sobre os planos de seguros atuais, nos quais estão inscritos nossos clientes, os novos seguros que a SulAmérica está oferecendo e detalhes sobre as mudanças na legislação e regulamentação de seguro de pessoas, além das características da participação em sorteios, que estarão atreladas ao Programa. Estas informações estarão disponíveis no NAC Online ou na sua Sucursal.

Como vantagem, ressaltamos que, ao optar pelo novo seguro, os clientes já participam de sorteios mensais com premiação de 130 (cento e trinta) vezes o valor do prêmio mensal, ocorrendo sempre nos últimos quatro sábados de cada mês, pela Loteria Federal. Uma novidade é que você também participa dessa premiação, concorrendo ao montante de 20 (vinte) vezes o respectivo prêmio mensal, com o mesmo número de sorteio de cada cliente que tenha contratado o novo seguro. Cada vez que um cliente nosso contratar o novo seguro, aumentam suas chances de participação nos sorteios.

Em caso de dúvidas, procure sua Sucursal ou acesse os sites www.naonline.com.br ou www.sulamerica.com.br/corretorvida.

Atenciosamente,

Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.